

## PARDOS E PRETOS EM SERGIPE: 1774 — 1851

LUIZ R. B. MOTT

*"Têm os malfeitores crescido e são quase todos homens de cor..."* (Ofício do Presidente da Câmara de São Cristóvão ao Ministro da Guerra, 6-7-1824).

### I

Embora para efeitos censitários e mesmo para classificação dos indivíduos aptos a ocupar certos cargos públicos costumava-se distinguir em Sergipe os pardos dos pretos, o certo é que, via de regra, sobretudo quando se sentia ameaçada, a população branca dominante, a elite do poder, parecia considerar todos os "não-brancos" como formando um único e perigoso grupo — "os homens de cor".

A principal preocupação deste trabalho será discutir até que ponto os pardos e pretos de Sergipe formavam um único grupo e em que medida o conceito de grupo étnico, tal qual o define F. Barth (2), revela-se adequado para a caracterização de tal segmento populacional.

Em trabalhos anteriores (3), já discorremos longamente a propósito das fontes documentais disponíveis para o estudo da população de Sergipe na

(1) Este trabalho é uma primeira tentativa de sistematização do material referente à pesquisa «Estrutura e Dinâmica da População de Sergipe: 1802-1854». Tal pesquisa vem sendo patrocinada pela Fundação Ford (Estudos Populacionais), à qual renovo minha gratidão. Agradeço a minha mulher Yoshiko Tanabe Mott pelos comentários feitos quando da redação deste trabalho.

(2) Barth, F., «Introduction», in Barth (ed). *Ethnic Groups and Boundaries. The Social Organization of Culture Difference*. London, George Allen & Unwin, 1970, p. 9-38.

(3) Mott, L. R. B., «Branços, Pardos, Pretos e Índios em Sergipe: 1825-1830». *Anais de História* (Assis), ano VI, 1974, p. 139-184.

Mott, L. R. B., *A Etno-demografia-histórica e o problema das fontes documentais para o estudo da população de Sergipe na primeira metade do Século XIX*. Comunicação apresentada na X Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Salvador, 22-25 de fevereiro 1976.

primeira metade do século XIX. Gostaríamos apenas de frisar que dentre as fontes mais importantes, quer manuscritas, quer impressas, não resta dúvida que os "Mapas Exatos da População" estão em primeiro lugar para o estudo da população de Sergipe do passado.

Tais *Mapas* (cf. Anexo), referentes a todas as freguesias e missões de índios da Província, cobrem o período que vai de 1825 a 1837. Após sistemática e extensiva pesquisa em diversos arquivos, tanto de Sergipe, como da Bahia, Rio de Janeiro e Lisboa, conseguimos localizar o surpreendente número de 54 destes mapas manuscritos. Se levarmos em conta que até hoje nenhum dos autores que estudaram a população brasileira de antanho — nem mesmo as obras clássicas *Investigações sobre os Recenseamentos da População Geral do Império e de cada Província de per si tentados desde os Tempos Coloniais até hoje* e *Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários realizados no Brasil* (4) — se referem a tais *Mapas Exatos*, somos forçados a concluir que a descoberta de tais documentos abre uma nova perspectiva para as pesquisas do nosso período proto-estatístico (5). Se considerarmos que tais Mapas foram realizados em Sergipe em obediência a determinações imperiais e gerais para as demais Províncias, só outras pesquisas nos demais arquivos estaduais poderão revelar se de fato também nas demais Províncias se efetuaram tais recenseamentos. No caso positivo, disporíamos então de um quadro bastante minucioso, completo e inédito das populações de todo o Império, muito anterior ao famigerado 1.º Recenseamento Geral de 1872.

Discutimos neste trabalho os seguintes temas:

1. partindo do "Mapa Exato da População de Sergipe em 1834", mostramos, em linhas gerais, as principais características da estrutura demográfica de Sergipe, salientando como pardos e pretos participavam de maneira diversa das categorias jurídico-sociais dos ingênuos, libertos e cativos;
2. utilizando documentação manuscrita qualitativa, salientamos a subjetividade e diversidade da classificação da população segundo a cor;
3. analisamos como pardos e pretos participavam diferentemente dos quadros institucionais e profissionais da sociedade sergipana, mostrando que mesmo que, aos olhos da elite do poder, pardos e pretos constituíssem

(4) Souza e Silva, J. N., *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada Província de per si, tentados desde os tempos coloniais até hoje*. Rio, Ministério dos Negócios do Império, 1970.

*Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários realizados no Brasil*. Rio, Diretoria Geral de Estatística, 1922.

(5) De acordo com a terminologia utilizada por Lisanti & Marcillo, o período pré-estatístico corresponde aos começos da colonização do Brasil até a primeira metade do século XVIII; o período proto-estatístico começa na segunda metade do século XVIII, terminando no ano do primeiro recenseamento nacional do Brasil (1872). (Lisanti, L. & Marcillo, M. L., «Problèmes de l'histoire quantitative du Brésil: métrologie et démographie», in *L'Histoire quantitative du Brésil de 1800 a 1930*, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 11/15 octobre 1971, p. 175-195).

um único (e perigoso) grupo, de fato, na prática social, institucional e coletiva, pardos e pretos formavam dois agrupamentos diversos;

4. que por sua maleabilidade, heterogeneidade e falta de coesão, os pardos e pretos não poderiam corretamente ser considerados como formando *grupos étnicos*.

## II

Em 1834, Sergipe possuía 160.452 habitantes, o que representava, aproximadamente, 3% da população total do Império (6). Província pequena e pobre, dependeu politicamente da Bahia até 1821 e ainda hoje, Salvador constitui seu principal ponto de referência econômica e cultural. Embora Sergipe e Bahia apresentem grandes semelhanças na sua ecologia, possuindo inclusive outrora a mesma infra-estrutura econômica, baseada sobretudo na agro-indústria açucareira, a Bahia sempre foi vis-à-vis de Sergipe, a vizinha grande e rica: centro de decisão política, mercado importador de sua produção açucareira, centro financiador de sua economia (7).

Para efeitos censitários e também como critério de classificação social, via de regra, a população de Sergipe, assim como do resto do Brasil, era dividida em quatro grupos: *brancos*, *pardos*, *pretos* e *índios*. Apesar da subjetividade da avaliação dos fenótipos, o certo é que quase sempre que um indivíduo se apresentava perante uma autoridade jurídica, administrativa, eclesiástica ou policial, sua "qualidade" devia ser referida dentro das quatro variáveis: branco, pardo, preto ou índio. Observe-se a nuance da classificação que distingue os índios do grupo dos pardos: muito embora, aparentemente possuindo o mesmo matiz de cor, jurídica e socialmente os índios constituíam um grupo à parte, na medida em que, desde os tempos de Pombal, estavam isentos do cativoiro (8).

Assim sendo, adotaremos o mesmo critério classificatório dos censos antigos, subdividindo a população sergipana em quatro grupos, que, em 1834, representavam o seguinte contingente:

### Divisão da população de Sergipe segundo a cor (1834)

Cor	População	%
Branco	30.011	18,8
Pardos	70.717	44,0
Pretos	58.208	36,3
Índios	1.516	0,9
Total	160.452	100,0

(6) Souza e Silva, *op. cit.*, p. 73-77.

(7) Freire, Felisbello F. O., *História de Sergipe*. Rio de Janeiro, Tip. Perseverança, 1891.

(8) Livro das Ordenações do Reino, Ordenação de 8 de maio de 1758. Arnaud, E., *Aspectos da Legislação sobre índios do Brasil*. Publicações Avulsas do Museu Goeldi, n.º 22, Belém, 1973.

Comentemos sumariamente as principais características da estrutura demográfica de Sergipe, sugerida por este quadro:

1. Os brancos, que constituem a elite do poder, representam apenas 18,8% do total da população. Considerando que para todo o Império do Brasil, em 1830, os brancos representam 25% do total da população (9), concluímos que em Sergipe a minoria branca era ainda em número mais reduzido.
2. Os "não-brancos" constituíam por conseguinte a grande maioria da população: 81,2%. Havia, em média, 4 pessoas "de cor" para cada branco. Os problemas de ordem social e as neuroses coletivas no relacionamento da minoria branca dominante com a maioria de cor dominada são realidades fáceis de se imaginar e a que mais adiante nos haveremos de referir.
3. Dentro do grupo dos não-brancos, o dos pardos era o mais numeroso: 44% dos sergipanos descendiam em maior ou menor grau do caldeamento de brancos e pretos. Tendência que reflete a antiguidade da importação de africanos para esta área nordestina e igualmente o alto índice de miscigenação.
4. Os pretos constituíam 36,3% dos moradores da Província de Sergipe. Difícil seria saber a porcentagem destes que eram nativos d'África e qual a dos nascidos no Brasil: não conseguimos encontrar nenhum registro que fornecesse tal informação para toda a população negra. Quando muito, através de fontes indiretas, como testamentos e inventários, podemos fazer uma estimativa aproximada de que já nos inícios do século XIX os crioulos constituíam mais da metade, talvez mesmo 2/3 dos negros de Sergipe.
5. O grupo étnico menos numeroso e já nesta época com nítidos sintomas de destribalização e marginalização era o dos índios (10): estes constituíam apenas 0,90% dos moradores da Província (1.516 indivíduos). Se atentarmos para o fato de que no final do século XVI existiam aproximadamente 20.000 índios nas terras de Sergipe-del-Rei, concluímos que o processo de depopulação de tais aborígenes já ia adiantado, resultando atualmente na inexistência de grupo indígena neste estado.

Propositadamente omitiremos neste trabalho as informações qualitativas referentes à composição de cada um destes quatro grupos: tratamos deste assunto em trabalho anterior (já citado) e trabalhamos no momento na sistematização de novo material arquivístico com vistas a enriquecer nossas

(9) Malte-Brun, *Géographie Universelle* (Tableau Statistique du Brésil en 1830), apud Souza e Silva, *op. cit.*, p. 164.

(10) A respeito da caracterização dos índios como grupo étnico, cf. Ribeiro, D., *Os índios e a civilização*. Rio, Civilização Brasileira, 1970, cap. XI. Melatti, J. C., *Índios do Brasil*. Brasília, Coordenada Editora de Brasília, 1971, cap. II.

colocações iniciais. A procedência dos brancos, a presença de estrangeiros, o processo de miscigenação, o lugar de origem dos africanos, os diferentes grupos indígenas, suas aldeias e missões, a interação entre os diversos grupos são alguns dos assuntos que vêm merecendo nossa atenção, fugindo porém aos objetivos deste trabalho.

Antes de passar à caracterização e diferenciação dos grupos dos pardos e pretos — nosso tema central — valeria ainda, deslocando a análise para a perspectiva jurídico-social da composição demográfica de Sergipe, discorrer sobre a importância dos escravos nesta sociedade nordestina. Segundo o Recenseamento de 1834, havia em Sergipe um total de 47.712 cativos, o que representava quase 30% do total da população provincial. Descontando deste número as crianças com menos de 10 anos e os velhos com idade superior a 60 anos, a mão-de-obra escrava em idade ativa representaria 23,7% do total da população (11). Perguntamos: tirante os escravos empregados nos serviços domésticos, nas lavouras de subsistência e os “escravos de ganho”, seriam os restantes suficientes e representariam a principal mão-de-obra para laborar os 400 e tantos engenhos existentes em Sergipe neste período? Nossa hipótese — baseada não apenas nestes números, mas também na familiaridade com as fontes manuscritas pesquisadas — é de que já nesta época, e mesmo antes, o trabalho “livre” devia representar em Sergipe uma variável muito mais significativa do que se tem pensado até então. Qual a ocupação de 82.629 *homens de cor livres*? Considerando que os *não-brancos livres* (ingênuos e libertos) representavam 51,5% do total dos habitantes de Sergipe e que, como maioria desprivilegiada, deviam encontrar o ganha-pão no trabalho agrícola, certamente em terras alheias, só nos resta concluir que, de fato, o trabalhador livre devia ser uma mão-de-obra, se não tão produtiva (?), ao menos numericamente quase duas vezes mais importante do que a representada pelos escravos (12).

### III

Vejamos inicialmente a estrutura dos grupos dos pardos e pretos, no que tange ao sexo:

Divisão dos pardos e pretos de Sergipe quanto ao sexo (1834)

	Pardos		Pretos	
	Número	%	Número	%
Homens	35.605	50,3	30.872	53,0
Mulheres	35.112	49,7	27.336	47,0
Total	70.717	100,0	58.208	100,0

(11) De acordo com os dados fornecidos pelo Conselheiro Velloso, os escravos representavam em 1819, 22,7% dos habitantes de Sergipe; em 1823, de acordo com a Memória oferecida pelo Marquês de Caravelas, os cativos eram 26% da população desta Província. Cf. *Resumo dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*, op. cit., p. 404.

(12) Mott, 1974: 173.

Enquanto que para a população total de Sergipe, em 1834, a taxa de masculinidade era 51,4%, os pardos se aproximavam mais do equilíbrio entre o número de homens e mulheres, enquanto que os pretos, certamente devido à importação preferencial de escravos do sexo masculino (seja diretamente d'África, seja de outras Províncias), revelaram a mais alta taxa de masculinidade de todos os demais segmentos populacionais desta sociedade: havia 3.536 (6%) homens pretos a mais do que mulheres pretas, quer dizer, os pretos representavam 53%, enquanto que as pretas, 47%.

No tocante à situação jurídico-social, novamente e com maior significado social, pardos e pretos revelavam tendências demográficas divergentes:

Situação jurídico-social dos pardos e pretos de Sergipe (1834)

	Pardos		Pretos	
	Número	%	Número	%
Ingênuos	43.718	61,9	15.288	26,2
Libertos	11.748	16,6	10.359	17,8
Cativos	15.251	21,5	32.561	56,0
Total	70.717	100,0	58.208	100,0

Por esta tabela, vemos que enquanto 61,9% dos pardos já nasceram livres, apenas 26,2% dos pretos tiveram tal ventura. Não obstante o número bem maior de pretos-ingênuos face ao de pardos-ingênuos, não deixa de ser surpreendente, a nosso ver, o fato de que meio século antes da abolição 59.006 habitantes de Sergipe, isto é, 36,7% da população com idênticos fenótipos aos dos escravos, já nascera de ventre livre. Se acrescentarmos a este número os 22.107 libertos pardos e pretos, teremos um total de 81.113 indivíduos de cor gozando de suas liberdades (13). Quer dizer: 50,5% da população de Sergipe, embora semelhantes na cor e na aparência física aos escravos, estavam legalmente isentos do cativeiro, quer possuindo pais já livres ou libertos, quer tendo adquirido suas liberdades através de alforria ou manumissão.

Pardos e pretos manifestam igualmente certa diferença no tocante à obtenção de suas liberdades. Embora em termos absolutos notemos pouca diferença no número de libertos pardos (16,6%) e pretos (17,8%), não devemos nos esquecer que proporcionalmente ao número de escravos de cada uma das cores, tais porcentagens assumem um significado muito diferente e revelador. Se compararmos o número de libertos com o número de escravos de cada categoria, notaremos que os 11.478 pardos libertos representam, face ao total de 15.251 pardos escravos, pouco mais de 77%, en-

(13) Neste número estão excluídos os índios que, embora «não brancos», estavam desde os meados do século XVIII, isentos do cativeiro.

quanto os 10.359 pretos libertos representam, vis-à-vis os pretos escravos, aproximadamente 32%. Tal observação reforça, aliás, a constatação de outros estudiosos (14) de que os pardos alcançavam o *status* de liberto em maior número do que os pretos.

Finalizando, notamos igualmente tendência bem diversa no que se refere ao número de cativos entre os dois grupos: enquanto apenas 21,5% dos pardos estavam presos à escravidão, mais da metade dos negros, 56%, eram cativos.

Aí está, não resta dúvida, o cerne da diferenciação entre os dois grupos: desde o início da colonização e até o final do período escravista, cor preta era sinônimo de escravidão, de tal sorte que um negro desconhecido precisava provar que não era cativo. Caso não trouxesse consigo a cautela de sua carta de alforria, ou um passaporte ou atestado de batismo, seu fim era a prisão. Tal comportamento ocorria com muito maior freqüência em relação aos pretos. Como a maioria dos pardos era forra (liberto ou ingênuo), corriam estes menor risco que os negros. Exemplos do que vimos de afirmar são numerosos na correspondência mantida entre os delegados de Polícia das diversas vilas e a Presidência da Província (15).

#### IV

Muito embora oficialmente fossem quatro as *qualidades* classificatórias da população sergipana, o certo é que encontramos ao longo do século XIX uma grande variedade de termos usados, quer em lugar dos quatro matizes iniciais (branco, pardo, preto e índio), quer adjetivando-os positiva ou negativamente. Eis alguns exemplos:

“O recruta Manuel Luiz dos Santos, *parão*, solteiro, filho legítimo de Antonio Freitas, natural de Divina Pastora, 24 anos, estatura ordinária, cabelos castanhos, olhos pardos, *alvo na cor*” (16)

“Ancelmo Pereira, natural de Itabaiana, *parão disfarçado* e Manuel Dias, natural de Itabaiana, que se tem *em conta de branco*, ambos acusados de picar carne fora do talho” (17).

(14) Mattoso, K., «A propósito de cartas de alforria — Bahia, 1779-1850». *Anais de História* (Assis), ano IV, 1972, p. 23-52.

Schwartz, S. B., «A manumissão dos escravos no Brasil Colonial: Bahia, 1684-1745». *Anais de História* (Assis), ano VI, 1974, p. 71-114.

(15) Arquivo Público do Estado de Sergipe (doravante referido apenas como APES), pac. 587, Requerimento de Manuel Joaquim do Nascimento ao Presidente, Vila Nova, 25-6-1825.

(16) Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante referido apenas como APEB), maço 1150, Ofício do Presidente de Sergipe ao Presidente da Bahia, 19-7-1837.

(17) APES, Coleção Sebrão Sobrinho, 10-11-1798.

"Manuel Caldas Ferreira, *branco misturado*, alto, mal encarado, nervoso, de poucas carnes, assassino de profissão, roubador e ladrão de todos os gêneros" (18)

"José Monteiro, um *tanto trigueiro*, quis matar seu Sargento-mor" (19)

"Antonio Freitas, *pardo trigueiro*, moço e Antonio Felix, *pardo mais trigueiro*, enviados à Bahia para dar busca em 3 escravos fugidos" (20)

Um estudioso das etnias de Sergipe, Felte Bezerra, refere-se a sete termos usados antigamente para caracterizar a população escrava: preto, mulato, cabra, pardo, mestiço, fulo e crioulo (21).

D. Marcos de Souza, por sua vez, autor da principal memória oitocentista consagrada a Sergipe-del-Rei, apesar de ter vivido vários anos nesta Capitania, utiliza-se dos nominativos arrolados pelo holandês Marcgrave, dividindo a população sergipana, além dos brancos reinóis, em mais 5 categorias:

"mozombos: os nascidos de pais europeus  
mamelucos: filhos de pais europeus e mães índias  
mulatos: filhos de europeus e negras  
curibocas: nascidos de pais índios e mães negras  
crioulos: sendo ambos os pais negros" (22)

Tendo dificuldade em precisar a "qualidade" exata de certos habitantes, este douto prelado por mais de uma vez utiliza-se de conceitos genéricos, tais como "raças misturadas", "raças combinadas", "diversas misturas de gen-

(18) APES, pac. 361, Ofício do Juiz Municipal de Itabalaninha ao Presidente, 25-11-1842.

(19) APEB, maço 192, Ofício do Capitão-mor de Santa Luzia ao Governador da Bahia, 10-12-1792.

(20) APES, pac. 588, Requerimento do Capitão-mor de Santo Amaro, 3-12-1826.

(21) Bezerra, F., *Etnias Sergipanas. Contribuição ao seu estudo*. Aracaju, Coleção Estudos Sergipanos, vol. 6, 1950. A respeito desta variedade de termos classificatórios na atualidade, veja-se Sanjek, R., «Brazilian Racial Terms: some Aspects of Meaning and Learning», *American Anthropologist*, vol. 73, n.º 5, 1971, p. 1126-1143; Harris, M., «Racial Identity in Brazil», *Luso-Brazilian Review* 1, 1964, p. 21-28; Harris, M., «The Structural Significance of Brazilian Categories», *Sociologia*, n.º 25, 1963, p. 203-209; Harris, M., «Referential Ambiguity in the Calculus of Brazilian Racial Identity», *Southwestern Journal of Anthropology*, 1970, p. 1-14.

(22) Souza, M. A. (dom.), *Memória sobre a Capitania de Sergipe, sua fundação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz*. Aracaju, IBGE/DEE, 2ª ed., 1944.



tes”, “pessoas de muitas variedades”, a fim de caracterizar a composição racial da população das diversas freguesias desta Capitania (23).

Certamente que no dia-a-dia, quando os indivíduos deviam ser referidos ou classificados tendo a cor como critério, dúvidas e disputas deviam ter lugar. Este requerimento de 1825 retrata a dificuldade, confusão e arbitrariedade na avaliação dos fenótipos:

“Diz Agostinho José da Assunção, soldado da 1.<sup>a</sup> Companhia do Batalhão da 2.<sup>a</sup> Linha de São Cristóvão, que sendo ele alistado neste batalhão, de novo o alistam no de pardos, querendo o Comandante do dito que ele seja do batalhão dos pardos e não do dos brancos, quando o suplicante não é pardo, tanto sim que tem dois irmãos no mesmo batalhão dos brancos e não dos pardos” (24). Após consultar o Tenente-Coronel, o Presidente da Província determina que o dito soldado fique no batalhão dos brancos.

As fronteiras entre um “pardo disfarçado” e um “branco misturado”, ou entre um “pardo apertado” e um “cabra”, eram certamente por demais tênues, sendo necessário o apelo a outros atributos físicos, além da cor, ou sociais como, por exemplo, o fato de ter outros irmãos identificados e girando no universo dos brancos a fim de se decidir a qual dos grupos pertence o indivíduo em questão.

## V

Embora em certos momentos de crise em que a ordem e tranqüilidade senhorial eram postas em xeque, pardos e pretos sejam considerados pelos dominantes como um único grupo, a *gentilha* — na qual se incluíam, para efeitos repressivos e policiais, também os índios e os brancos pobres — notamos que em muitas circunstâncias e momentos, pardos e pretos constituíam dois grupos distintos, participando de maneira diversa dos quadros institucionais desta sociedade. No Exército, na Igreja, na administração pública e mesmo no desempenho das artes e ofícios, notamos que embora os pardos sejam apenas pequena proporção se comparados com os brancos, o fato é que os pretos estão sistematicamente excluídos. No Exército, por exemplo, enquanto os pardos eram engajados tanto na Guarda Nacional,

(23) Els como dois autores do século XVIII classificaram a população de duas capitanias: no Piauí, o Ouvidor Antônio José de Moraes Durão (*Descrição da Capitania de São José do Piauí*, Arquivo Histórico Ultramarino, Piauí, caixa 3, 15-6-1772) a dividia em 9 tipos: brancos, pretos, vermelhos (Índios de qualquer nação), mulatos, mestiços, mamelucos, caful, cabra e curiboca; em Mato Grosso, um autor anônimo (Arquivo Histórico Ultramarino, Mato Grosso, caixa 1, s/d., século XVIII) apresentava 6 subdivisões da população quanto à cor: negros e negras livres, mulatos e mulatas livres, coriboca, bastardo, vermelho, cabra e outra espécie de gente, cujo pai ou mãe é negro.

(24) APES, pac. 587, Requerimento de 7-5-1825.

A este respeito, consulte-se Martínez-Aller, V. «Cor como símbolo de classificação social». *Revista de História*, n.º 96, 1973, p. 453-472.

nos Batalhões de Caçadores, como nos Regimentos de Cavalaria, os pretos só conseguiam sentar praça no chamado *Batalhão dos Henriques*. Mesmo como recrutas para o Exército e Marinha os pretos estavam excluídos.

O Capitão-mor de São Cristóvão relatava ao Governador da Bahia ter cumprido as ordens de "por de assalto" a capital da Capitania, tendo

"prendido *moços brancos* para se empregarem no Real serviço, *pardos disfarçados* e *não de cor apertada*, visto a necessidade em que se acham as tropas na situação crítica da Europa" (25)

Diz ter deixado de recrutar aos jovens doentes, os de pouca idade e os que

"pela sua *cor demasiada* escura não podem servir no regimento" (26)

Aliás, alguns anos mais tarde, em 1808, dentre os recrutas "capturados" pelo Capitão-mor de Santa Luzia, havia um tal

"João Francisco, dispensado por *muito preto*" (27)

As prescrições oficiais relativas ao recrutamento são bem explícitas no que se refere à exclusão dos negros:

"Ficam sujeitos ao recrutamento todos os homens brancos solteiros e ainda pardos libertos de idade de 18 a 35 anos" (28).

Os pardos, embora participando, conforme dissemos, das milícias dos brancos, sobretudo da Guarda Nacional, tinham possibilidade de ser arrematados em uma companhia própria, o chamado *Batalhão dos Pardos*. Tal corporação, criada em 1823 pela Secretaria dos Negócios da Guerra, vinha em resposta aos anseios dos militares pardos que se manifestavam a este respeito desde os inícios do século XIX. Em ofício datado de 1809, o Juiz Ordinário e demais vereadores da Câmara de São Cristóvão, assim se manifestavam:

"Os pardos desta cidade se sentem desconsolados por lhes parecer que Vossa Alteza Real os não acha dignos de servirem na Armada posto que não havia batalhão para eles... Há muitos pardos com cabedais e agilidade para bem servirem..." (29)

(25) APEB, maço 197, Ofício do Capitão-mor de São Cristóvão ao Governador da Bahia, 11-5-1795.

(26) *Idem*, *ibidem*.

(27) APEB, maço 210, 22-12-1808.

(28) APES, Coleção Sebrão Sobrinho, Portaria e Instruções relativas ao Recrutamento, 10-7-1822, § III. Da década de 40 em diante os pretos também passaram a ser recrutados.

(29) Biblioteca Nacional (doravante, será referida apenas como BN) — II, 33, 15, 17, Ofício do Juiz Ordinário e mais Vereadores e Procurador da Câmara de São Cristóvão ao Rei, 29-12-1809.

É exatamente por serem alvo de segregação na Armada, sempre preteridos em favor dos brancos, que se animaram diversos oficiais pardos de Vila Nova e de São Cristóvão a requerer ao Governo Central a criação de Batalhão de Caçadores pardos, cujo efetivo, entre estado-maior e menor perfaria a soma de 432 oficiais. Apesar de um pouco longo, pela riqueza e acuidade das informações, vale a pena transcrever integralmente tal requerimento:

“Dizem Manoel Antonio do Valle Barbosa, Tenente da 5.<sup>a</sup> Companhia do Batalhão de 2.<sup>a</sup> Linha de Infantaria de Caçadores de Vila Nova e outros homens pardos livres da Vila e Termo de Santo Amaro, todos firmados no atestado junto, que a experiência de muitos anos lhes tem mostrado que eles somente pela diferença da sua cor entre os homens brancos, são menos presados e por maiores e mais relevantes que sejam os seus serviços, nunca na tropa se lhes concede aqueles acessos e despachos que de jure lhes são devidos, nos quais preferem os brancos, sem os igualar em merecimentos, e eles, suplicantes, passam pelo acerbo desprazer de ficarem os seus direitos preteridos, desprezados e sem esperança alguma de incremento, não obstante sua adesão à santa causa brasílica, e não haver neles a menor nota de inconfidência, antes, de uma experimentada fidelidade com a qual avidamente aspiram o melhor êxito, a maior fortuna de tão sagrada causa, sendo por tudo vantajoso ao bom serviço da nação brasiliense e do nosso Augusto e Amabilíssimo Imperador, que não havendo nesta Província Regimento de Infantaria miliciana de homens pardos livres, dos mesmos haja ao menos de criar um Batalhão de Caçadores Milicianos, com o título de Defensores da Pátria, regulado pelo plano também junto, cuja oficialidade há de se tirar dos homens pardos que houverem nos Regimentos de 2.<sup>a</sup> Linha dos homens brancos, aos soldados do Terço de Ordenanças...” (30)

Nem todos os militares brancos, porém, concordavam quanto às vantagens de se ter em Sergipe um batalhão exclusivo para os pardos. O Sargento-mor Hermenegildo José Telles, Senhor do Engenho Pati, no Distrito de Vila Nova, era categórico ao afirmar ao Presidente:

“Vossa Excelência não ignora que neste termo tem um... Batalhão de pardos no qual estão alistados todos os vadios de péssimos comportamentos e nocivos em tudo à boa ordem social dos pacíficos cidadãos com ações próprias à sua qualidade” (31).

(30) APES, pac. 585, Requerimento de Manuel Antônio do Valle Barbosa e outros, 1824.

(31) APES, G<sup>1</sup> — 580, 26-11-1925.

Quanto à participação dos pardos e pretos na Igreja Católica, infelizmente a documentação consultada pouco esclarece. Como sistematicamente se omitia nos documentos oficiais a cor dos padres e vigários — a única categoria social que parecia estar isenta desta especificação — somos levados a pensar que ainda na metade do século XIX o direito canônico restringia só aos brancos o recebimento das ordens sacras, dispensando-se por ser redundante nos documentos oficiais, especificar-se a cor dos sacerdotes (32). Não encontramos, por conseguinte, nenhuma referência em Sergipe a sacerdotes pardos ou pretos (33).

Parece ter sido nas Irmandades religiosas que as populações de cor tinham, em Sergipe, aliás como no resto do País (34), oportunidade de se reunir enquanto grupo. Temos notícia, na primeira metade do século XIX, da existência de irmandades de *Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos*, nas seguintes localidades: Santo Amaro (1813), São Cristóvão (1817), Socorro (1817), Vila Nova (1817), Divina Pastora (1817), Rosário do Catete (1818) e Brejo Grande (1849) (35). Ainda em São Cristóvão, segundo Aires do Casal, havia a Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, a única da qual temos notícia que se destinava apenas aos homens pardos (36). Em Propriá, segundo o Vigário Antônio Gouveia de Siqueira, havia em 1817,

“uma única irmandade de Nossa Senhora do Rosário, sendo esta de homens brancos, pardos e pretos” (37)

Em Itabaiana, na mesma época, só os brancos tinham irmandade: a das Almas e de Nossa Senhora do Rosário. O Vigário Alexandre Pinto Lobão informava ainda:

(32) Nas Inquirições de Genere a que deviam ser submetidos todos os candidatos ao sacerdócio, no item 8 constava o seguinte: «se é legítimo e inteiro cristão velho sem raça alguma de judeu, mouro, mourisco, mulato, cristão novo, herege ou de outra qualquer infesta nação das reprovadas em direito contra nossa Santa Fé Católica, ou descende de pessoas a ela novamente convertidas, e se por inteiro, e legítimo cristão velho, e de limpo sangue e geração está tido, havido e reputado sem haver fama, rumor ou suspeita em contrário». Em algumas inquirições posteriores a 1812 o item 8 vinha riscado nos impressos e em seu lugar apareciam escritas a mão tais palavras: «se cometeram crime de lesa Majestade Divina ou Humana» (Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Salvador, De Genere, maço 14).

(33) Se lembrarmos que pouco mais de meio século após a cristianização do Reino do Congo, já havia aí um clero nativo, inclusive um bispo preto, notaremos como o Direito Canônico era diferentemente interpretado nas diversas Colônias.

(34) Sobre Irmandades Religiosas, cf. Scarano, J., *Devoção e Escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo, Companhia Editora Nacional e Conselho Estadual de Cultura, 1975.

(35) Arquivo Nacional (doravante será referido apenas como AN), caixa 291, pacote 5, Relação das Irmandades existentes em diferentes freguesias da Província de Sergipe (1817-1818). As datas entre parênteses referem-se à ocasião em que os vigários prestaram a informação, o que vale dizer que tais irmandades são anteriores a tais datas.

(36) Casal, A. do, *Corografia Brasileira* (1817). Rio, Edição Fac-símile, Imprensa Nacional, 1947, p. 147.

(37) AN, caixa 291, pacote 5, Ofício do Vigário Antonio Gouveia de Siqueira, 1817.

“tem mais uma congregação dos pretos que devotamente festejam a mesma Senhora, sem que tenham compromisso ou finalidade alguma” (38)

Outras irmandades aparecem referidas em São Cristóvão (São Miguel Arcângelo, 1821), em Santo Amaro (São Miguel e Almas, 1814) e em Divina Pastora (Santíssimo Sacramento, 1818): entretanto não há notícia se se destinavam apenas aos brancos ou também às demais cores (39).

Mesmo nas suas manifestações religiosas ou para-religiosas, os pretos enfrentavam certas dificuldades, recebendo oposição, quer dos brancos, quer de outros pretos. Diz o Capitão-mor José da Motta Nunes, proprietário do Engenho Maçapê, que na povoação do Senhor Bom Jesus,

“costumavam os anos atrasados os cativos e muitos forros e ainda brancos, tomarem coroas com título de Rei para festejarem São Benedito. Isso era costume muito antigo, todos os anos. No ano que era Vice-Presidente, Manuel de Deus Machado, os ditos quiseram tomar as tais coroas para fazerem o dito festejo porque naquele tempo havia um boato que os cativos queriam se levantar... E porque agora querem neste domingo próximo tomarem as tais coroas para fazerem o dito festejo, Vossa Excelência me determine se os deixo ou não tomar as tais coroas” (40)

Esta contenda revela os conflitos entre pretos de diferentes localidades: os pretos de Santo Amaro se opõem aos pretos da povoação do Rosário do Catete quando estes últimos pretendem oficializar sua confraria. Alegando que a criação da nova irmandade era dispensável e que enfraqueceria o patrimônio de Santo Amaro, chegam a dizer que

“uma turma de homens pretos da povoação do Rosário fizeram um ajuntamento em confuso com o título de confraria... composta de homens ignorantes e debochados que só trabalham de consumir sinistra e coloradamente em seu uso as esmolas e rendimentos...” (41)

Também no tocante à participação de pardos e pretos nos quadros do funcionalismo e da administração pública, infelizmente nossas informações são limitadas. A legislação oficial era muito clara e rígida no que se refere à precedência que deviam ter os homens livres em relação aos escravos nas estações públicas.

(38) AN, caixa 291, pacote 5, Ofício do Vigário Alexandre Pinto Lobão ao Vigário Geral de Sergipe, Itabalana, 9-5-1817.

(39) AN, caixa 291, pacote 5, Relação das Irmandades existentes em diferentes freguesias da Província de Sergipe (1817-1818).

(40) APES, pac. 150, Ofício do Capitão-mor da Povoação de Bom Jesus ao Presidente, 12-11-1829.

(41) AN, caixa 291, pacote 5, Requerimento do Pároco de Santo Amaro, Presidente da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, 22-7-1818.

Decreto de 20-9-1831 acerca da admissão de homens livres nas estações públicas:

- “1. Nas estações públicas desta Província não serão admitidos *escravos* como trabalhadores ou como oficiais das artes necessárias, se houverem ingênuos ou libertos que nelas queiram empregar-se.
2. Os ditos ingênuos e libertos serão convidados para trabalharem ou exercitarem as respectivas artes por meio de editais, não somente afixados nos lugares públicos e portas das estações, mas ainda impressos nas folhas, declarando-se neles os jornais que hão de vencer e outras quaisquer vantagens se as houver.
3. Ainda depois do prazo marcado nos editais, aparecendo pessoas livres que queiram ser admitidas deve-lo-ão logo ser, excluindo-se os escravos que estejam trabalhando ou exercendo alguma arte porque não houvessem pessoas livres.
4. O chefe de qualquer repartição pública que contravier as presentes disposições, pela primeira vez será obrigado a pagar de sua fazenda aos escravos, os jornais vencidos e no caso de estarem já pagos, reporá a sua importância que reverterá em proveito do Município. Pela segunda vez, ficará sujeito à mesma pena e a 3 meses de suspensão. E pela terceira vez será declarado inábil para continuar no exercício do emprego” (42)

Enquanto vamos encontrar pardos participando, vez por outra, de alguns cargos da administração pública — professores de primeiras letras, professoras de meninas, Juiz municipal, até mesmo um Secretário de Governo — não encontramos nenhum negro neste setor oficial. Apesar de presentes, tais pardos não deixavam em várias ocasiões de ser alvo da contestação por parte de algum branco. Os documentos abaixo transcritos elucidam o mal-estar existente entre os brancos que viam na nomeação de pardos para ocupar empregos públicos, uma ameaça a seus seculares privilégios:

“Tendo lugar no dia 30 de junho a proposta de juizes municipais e dos órfãos, é do meu dever, como presidente dela, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a torpe e degradante cabala produzida por dois pardos, que nela tomaram assento, os quais seduzindo dois outros homens, aliás brancos, puderam fazer a maioria dominante da Câmara, para destruírem o rigor da lei,

(42) APES, pac. 445, Decreto de 20-9-1831.

propondo para Juiz Municipal um outro pardo, criminoso de morte e criminoso por desobediência às ordens do Governo e cuja conduta é conhecidamente péssima" (43).

Este outro episódio envolve a disputa entre duas moças, Maria Pastora dos Anjos, branca, protegida por pessoas poderosas e Flávia Benedita de Viterbo, parda, filha de libertos. Ambas disputam a cadeira de primeiras letras de meninas da Vila do Rosário do Catete. O pai da mestra branca alega que a parda Flávia não pode ocupar o emprego público

"principalmente no Catete, aonde a maior parte das alunas hão de ser filhas de cidadãos grados, que não hão de querer vê-las castigadas por quem tem a nota de cativoiro" (44).

Advogando em favor da parda, seu padrinho, Frei Francisco de Santa Rosa de Viterbo, opõe-se a tais alegações dizendo:

"Desconhecerá por ventura quem quer que lhe ditou tais pensamentos, que podem os pardos ocupar empregos públicos? Desconhecerá quem quer que assine, que os filhos de ventre liberto são aptos para qualquer ofício público?" (45)

O caso mais interessante e de maior conotação de fricção inter-étnica ocorrido em toda a história de Sergipe é o que envolve a figura controversa do pardo Antônio Pereira Rebouças, que foi em 1824 secretário do Governo do Presidente Manuel Fernandes da Silveira. Rebouças era natural da Bahia, rábula de profissão e viera a Sergipe a fim de secretariar o Presidente Silveira, homem que, segundo diziam seus contemporâneos, além de idoso possuía poucas luzes (46). Durante sua permanência na Secretaria, Rebouças foi alvo de uma devassa e acusado de aliciar a população de cor contra os brancos, tanto portugueses, como nacionais. Foi acusado de ter dado "vivas à Revolução do Haiti", de ser republicano e defender em Sergipe os interesses da *Sociedade Gregoriana* que tinha como escopo revoltar as gentes de cor e dar só aos pardos os empregos públicos (47). Referindo-se ao perigo representado pela presença de um funcionário pú-

(43) APES, pac. 36, Ofício do Presidente da Câmara do Rosário ao Presidente, 3-7-1836.

(44) APES, pac. 847, Requerimento do Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo ao Presidente, São Cristóvão, 3-10-1848.

(45) APES, pac. 847, Requerimento do Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo ao Presidente, São Cristóvão, 3-10-1848.

(46) A respeito de Antonio Pereira Rebouças, cf. Nunes, M. T., *A Presidência de Manuel Fernandes da Silveira e a repercussão em Sergipe da Confederação do Equador*. Comunicação apresentada no V Simpósio de História, Aracaju, agosto 1973.

(47) A respeito dos conflitos entre pardos e brancos em Laranjeiras em 1824, cf. Mott, 1974, p. 156 e seguintes. A informação sobre a referida Sociedade Gregoriana deve-se a M. A. Galvão, autor dos *Apontamentos para a História de Sergipe* (BN, 19-4-13, s/d.).

blico tão subversivo, eis como o Presidente da Câmara e Juiz Ordinário de São Cristóvão o denunciava ao Ministro do Império:

“Têm os malfeitores crescido e são quase todos homens de cor porque o Secretário do Governo Antonio Pereira Rebouças, homem pardo, os têm doutrinado e persuadido que todo homem pardo ou preto pode ser um general: e eles tão ufanos têm se feito que altamente falam contra os brancos chamando-os caiados e deixam de guardar aos constituídos em dignidade aquele respeito que até então guardavam” (48)

Se a presença dos pardos no funcionalismo público, mesmo prevista por lei, não contava com o apoio geral, o fato de a documentação consultada não se referir a funcionários de cor preta revela que certamente os negros, assim como os cativos, eram sistematicamente excluídos do setor público-administrativo.

Nota-se a diferença na participação de pardos e pretos não apenas nos quadros institucionais mais representativos da sociedade sergipana do século XIX, como também na política, na educação e na especialização profissional. Na lista de *qualificação de votantes* de São Cristóvão, por exemplo — o único documento do gênero em que se especifica a cor — de 388 dos qualificados 211 eram pardos e apenas 41 os pretos (49).

Numa amostra das escolas de primeiras letras de 17 localidades da Província, encontramos a seguinte distribuição dos alunos segundo a cor:

**Distribuição dos alunos de primeiras Letras segundo a cor: Sergipe, 1849**

<i>Número de alunos</i>	
Branços	274
Pardos	315
Pretos	24
Índios	2
<hr/>	
Total	615 (50)

Se compararmos o número total de habitantes de Sergipe com o número de estudantes de diferentes cores, temos (51):

(48) AN, 6-7-1824.

(49) APES, pac. 524, São Cristóvão, 1847.

(50) APES, pac. 309, Mapa dos Alunos de primeiras Letras, 1849, referente às seguintes localidades: Estância, Lagarto, Larangeiras, Geru, Campo do Brito, Pé do Banco, Brejo Grande, Santo Amaro, Barra dos Coqueiros, Santa Luzia, Itaporanga, Espírito Santo, Divina Pastora, Socorro, Agua Azeda, Chapada e Lagoa Vermelha.

(51) Foi considerada na população total apenas a população escolarizável, isto é, jovens com idade inferior a 20 anos.



**Relação entre população total e número de alunos segundo a cor:  
Sergipe, 1834-1849**

	População total (%)	Alunos (%)
Branços	26,7	44,6
Pardos	49,2	51,2
Pretos	22,8	3,9
Índios	1,3	0,3
Total	100,0	100,0

Este quadro evidencia que os brancos procuravam instrução escolar com muito maior freqüência do que o restante da população, pois embora representando pouco mais de 1/4 da população livre da Província, as crianças e jovens brancos ocupavam quase a metade dos bancos escolares. As crianças e jovens pardos, por seu turno, são a maioria nas escolas de primeiras Letras: 51,2% do total de alunos. As vantagens da instrução escolar como estratégia de ascensão sócio-econômica parecem ter despertado muito mais os pardos que os pretos, pois muito embora houvesse em Sergipe 6.875 jovens negros livres (com idade inferior a 20 anos), apenas 24 pretos freqüentavam os bancos das 15 escolas tomadas como amostra. De fato, preto saber ler e escrever era exceção e o negro possuidor de tal habilidade era objeto de nota. Na comenda que teve lugar entre o Mestre da Serraria do Trem Militar de São Cristóvão e o oficial preto Apolinário José de Moura, uma testemunha declara que o preto Apolinário é pontual no seu dever e tem boa educação,

“tanto assim que sendo homem das cores pretas, seus pais o mandaram ensinar a ler e escrever e o ofício” (52)

Talvez fosse tal habilitação que desse “ousadia” ao oficial preto para responder altivamente a seu mestre, pois quando corrigido retrucou-lhe alteradamente:

“Não vim aprender ofício. Vosmecê não se engane comigo” (53).

Notamos também que pardos e pretos participavam diferentemente de atividades profissionais. Nas lides marítimas, por exemplo, entre práticos, marinheiros, mestres, moços e pescadores, temos o seguinte quadro (54):

(52) APES, pac. 589, Requerimento de José Aleixo Benedito, Mestre de Serraria do Trem Militar, São Cristóvão, 3-3-1831.

(53) APES, pac. 589, Requerimento de José Aleixo Benedito, Mestre de Serraria do Trem Militar, São Cristóvão, 3-3-1831.

(54) Lista de todos os indivíduos ocupados no mar em pescarias, canoa, jangadas e barcas, de alto mar e de cabotagem, referentes aos portos de Itaporanga, Santa Luzia e Estância, 1824-1825. APES, pac. 472; AN — X — M — 67.

**Relação dos empregados no mar segundo a cor: Sergipe, 1824-1825**

	Número	%
Branços	158	32,7
Pardos	255	52,8
Pretos	70	14,5
Total	483	100,0

Os pardos representavam mais da metade dos profissionais ocupados nos serviços de canoas, barcos, jangadas e pescarias de Sergipe.

Note-se ainda quanto a este tópico que a inferioridade dos pretos não era apenas quantitativa, mas igualmente qualitativa, pois entre os pardos havia 4 práticos e contra-mestres, enquanto que apenas um preto crioulo exercia a função de prático, todos os demais sendo empregados na função de moço ou marinheiro (55). Em São Cristóvão, da mesma forma, enquanto que os pretos livres qualificados como votantes apareciam dedicando-se exclusivamente ao setor primário (lavradores e pescadores), os pardos, além de lavradores, roceiros e pescadores, apresentavam variada especialização profissional: empregados públicos, oficial de Cartório, escrivão, negociantes, proprietário de terra, requerente, marceneiros, fogueteiros, oleiros, serradores, carpinas, mestre de açúcar (56).

Concluindo, vemos que a diferenciação entre pardos e pretos aparece, não apenas na sua maior ou menor ligação com a escravidão — o que chamamos de situação jurídico-social, ou seja, o número várias vezes superior de pardos livres (ingênuos e libertos) em oposição à maioria de

(55) Numa representação anônima dos inícios do século XIX, relativa à «Escravidura» no Brasil, seu signatário, temeroso do perigo representado pela maioria negra, sugere uma série de medidas com o fim de ir paulatinamente diminuindo o número das gentes de cor. Eis algumas de suas proposições:

«Artigo 1.º — Degradar para sempre o comércio da escravidura, proibindo-se debaixo de graves penas a importação deles para o Brasil.

Artigo 5.º — Proibir-se que nenhum comerciante, qualquer que ele possa ser, admita na tripulação dos seus navios, gente branca mais do que os oficiais do Costume, e três ou quatro marinheiros principais, tudo o mais sejam crioulos, negros mestiços, etc.

Artigo 6.º — Que as tripulações, mesmo dos nossos navios de guerra, sejam compostas de semelhantes gentes, à exceção da Tropa da Marinha, pois que a experiência tem mostrado que eles são excelentes marinheiros.

Artigo 7.º — Estabelecer corporações de pescadores do alto a baixo mar em que se empreguem milhares destas gentes, que farão a fartura de pescados de toda sorte, fresco e salgado, em todos os portos do Brasil de que há bastante falta, especialmente na Bahia e Pernambuco.

Artigo 8.º — Estabelecer grandes salinas em Pernambuco, em Cabo Frio e em outros lugares, para facilitar a salga dos pescados. Nestes trabalhos, se podem empregar os inumeráveis vadios desta baixa gente, que ao presente só servem de revoltar os cativos e apolá-los nos seus roubos e fuga contra seus senhores, e muitas vezes pondo-se à testa deles para cometerem os maiores crimes».

(Mott, L. R. B., «A Escravidura: a propósito de uma representação a El Rei sobre a escravidura no Brasil», *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n.º 14, 1973, p. 127-136).

(56) APES, pac. 524, São Cristóvão, 1847.

negros escravos — mas também na maior participação dos pardos dentro dos principais quadros institucionais e profissionais desta sociedade multi-racial. Antes de concluir esta parte, cumpriria lembrar que, ao falarmos em grupo dos pardos ou grupo dos pretos, temos sempre que ter em vista a grande heterogeneidade que devia apresentar tais agrupamentos. Diferença não apenas de situação jurídica — um escravo negro certamente apresentava comportamento social bem diferente do de um negro ingênuo — mas, diríamos inclusive diferenças culturais e econômicas. Que distância devia existir entre um crioulo ingênuo ou liberto de segunda ou mais gerações e um africano boçal, recém-chegado, como fica claro neste caso relatado pelo Juiz de Paz de Simão Dias:

“Aparecendo no distrito um preto africano, segundo me parece, dos que há pouco se tem desembarcado nos diferentes portos desta Província, o mandei pôr em segurança há 10 dias e dentro deste período não tenho podido vir no conhecimento a que senhorio pertence, isto porque o mesmo ainda conserva a linguagem de seu nacionalismo e ainda nada se deixa entender...” (57)

Este outro africano, preso em São Cristóvão, quando inquirido, só soube responder

“chamar-se José, de nação Mina e pertencente a um tal Sr. Domingos” (58)

Que diferença do citado escravo mina José, face a estoutro José Maria, negro de nação Uçá (sic), liberto, acusado de ser receptor de roubos: dois cabos de uma alçada invadem sua casa em Larangeiras e lá encontram escondidos 20\$800, quantia que José Maria diz ter-lhe sido confiada por um conhecido. Diz mais que vive de embarcado, dedicando-se

“ao comércio de gêneros coloniais (sic), tendo ainda uns negócios na Bahia, sendo muito bem comportado, de louváveis costumes e de todos respeitado...” (59)

Sempre interessados em perceber até que ponto pardos e pretos constituíam um único grupo, com interesses, aspirações e problemas semelhantes, fizemos um levantamento das tentativas de revoltas das “gentes de cor” em Sergipe: entre 1774 e 1837 (63 anos), ao menos vinte vezes, o poder

(57) APES, pac. 384, Ofício do Juiz de Paz de Simão Dias ao Presidente, 11-12 1837.

(58) 1.º Cartório de São Cristóvão, Justificação do Capitão Francisco Rollemberg Chaves, Engenho Cumbe, Santo Amaro, 1822 (livro de notas).

(59) 1.º Cartório de São Cristóvão, Sentença Civil entre o preto José Maria, nação Uçá e Antonio José Teixeira, branco, Larangeiras, 1818.

público e os particulares denunciaram e se precaveram contra possíveis rebeliões (60). (Cf. quadro da página seguinte).

Quanto aos lugares onde apareceram tais focos de rebelião, temos:

**Frequência dos locais de rebelião das gentes de cor:**

Sergipe, 1774 — 1837

<i>Número de denúncias</i>	<i>Localidades</i>
4	São Cristóvão — Santo Amaro
2	Larangeiras — Marolm
1	Brejo Grande — Estância — Rosário
	Santa Luzia — Socorro — Cotinguiba
	Vila Nova — Vazabarris
<b>Total: 20</b>	

Todas estas localidades estão situadas exatamente em plena zona canavieira de Sergipe, região onde a porcentagem de escravos e pessoas de cor era bem superior às das áreas do criatório e da policultura de subsistência (como em Lagarto e Propriá). Em 1829, por exemplo, aproximadamente 30% da população de São Cristóvão era constituída de escravos, enquanto que em Propriá os cativos representavam apenas 16% (61). Embora nas demais regiões da Província a proporção de gentes de cor face aos brancos fosse também bastante elevada, é certamente na zona do açúcar — o centro de decisão econômica da Província — onde mais se expoliava o trabalho dos cativos e também onde a população de cor, por ser mais numerosa e explorada, mais reagia contra a escravidão.

- (60) Referências das tentativas de revolta das gentes de cor de Sergipe.
- ( 9-10-1774) APEB — 180
  - ( 4- 3-1777) APEB — 180
  - (25-12-1808) APEB — 180
  - (25- 2-1809) BN — 19 — 4 — 13
  - (23-12-1815) BN — 19 — 4 — 13
  - (26-11-1824) APES 125
  - (30- 9-1827) AN IJ<sup>1</sup> 905
  - ( 5-10-1827) APEB — 174
  - ( 9-12-1827) R.I.H.G.S., 1919, p. 318
  - (12-12-1827) APES G<sup>1</sup> 580
  - ( ?-10-1827) APES G<sup>1</sup> 613
  - (26- 3-1828) APES — Doc. N. Clas.
  - (25-12-1828) AN IG<sup>1</sup> 289
  - (22-10-1831) APES 844 e APES 137
  - (19-12-1833) APES 383
  - ( 3- 3-1835) APES 331
  - (31- 3-1835) APES 383
  - (10 12-1835) APES 383
  - (17-12-1837) APES 501
  - (25-12-1837) APES 331

- (61) APES, pac. 114, Mapa Exato da População de São Cristóvão, ?-3-1829, APES, pac. 114, Mapa Exato da População de Propriá, 29-11-1829.

Tentativas de revolta das gentes de cor de Sergipe (1774 — 1837)

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Autores</i>	<i>Contra quem</i>	<i>Repressão</i>
09-10-1774	São Cristóvão	escravos	—	manter a força policial
04-03-1777	São Cristóvão	escravos & índios	gente livre	—
25-12-1808	São Cristóvão	Gêges	—	Inquérito / prisão líderes
25-02-1809	Cotingulba	pretos	—	devassa / rondas / surras
23-12-1815	São Cristóvão	pretos	—	—
26-11-1824	Rosário	escravos	—	reforço policial / devassa
30-09-1827	Santo Amaro	escravos	—	—
05-10-1827	Santo Amaro	escravos Nagô	—	prisão
09-12-1827	Vila Nova	pardos milicianos	brancos	reforço policial
12-12-1827	Brejo Grande	pardos	brancos	reforço policial
?-10-1827	Marolm	pardos	brancos	—
26-03-1828	Santo Amaro	escravos Nagô	—	alerta geral
25-12-1828	Estância	escravos	—	fuga dos moradores da vila
22-10-1831	Vazabarris	escravos africanos	senhores	patrulhas montadas
19-12-1833	Santo Amaro	escravos	—	reforço policial
03-03-1835	Santa Luzia	escravos	brancos	—
31-03-1835	Larangeiras	pretos	brancos	aumento da vigilância
10-12-1835	Marolm	africanos	—	reforço policial
17-12-1837	Socorro	escravos	senhores	devassa
25-12-1837	Larangeiras	escravos	—	prisão dos líderes

Quanto aos responsáveis por estas revoltas, os documentos assinalam os seguintes grupos:

**Autores das rebeliões das gentes de cor: Sergipe, 1774 — 1837**

<i>Número de denúncias</i>	<i>Autores</i>
7	escravos
4	pretos
3	pardos
2	escravos nagô
1	africanos — gèges — escravos africanos
	escravos & Índios
Total: 20	

Quer dizer, em 11 revoltas atribui-se a escravos sua autoria e em 9, explicitamente a negros. Nos 3 levantes liderados por pardos, temos notícia de que se tratavam de milicianos livres e que o motivo da revolta era ter corrido pela Província o seguinte boato:

“o Imperador tinha determinado que com a abolição do tráfico da escravatura dos negros, estava determinado a cativarem os pardos e mais gentes de cor...” (62)

Das 20 referências sobre as revoltas, em apenas oito especificou-se contra quem as gentes de cor se insurgiam:

<i>Número de denúncias</i>	<i>Contra quem</i>
5	brancos
2	senhores
1	gente livre
Total: 8	

No que se refere à repressão governamental, esta variou desde simples incremento das rondas diurnas, proibição dos pretos de saírem das senzalas após as 20 horas, devassa contra os supostos líderes, prisão, açoitamento e deportação dos cabeças.

Tanto nas revoltas onde os negros são acusados de serem os líderes, com nas tentativas denunciadas em 1809, 1828, 1835 e 1837, sempre se propala que veio da Bahia a fâisca revolucionária. Embora as revoltas de escravos fossem bastante freqüentes na Bahia, o certo é que, de fato, entre

(62) «Acta da sessão extraordinária do Conselho de Governo da Província, de 12 de dezembro de 1827», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, ano IV, vol. IV, 1919, p. 318-319.

1809 e 1835, houve 11 levantamentos no Recôncavo que bem poderiam ter servido de emulação para as tentativas congêneres em Sergipe (63).

Em 1809, por exemplo, tem-se notícia de que

“os negros não descansavam e eram influídos e auxiliados por outros que da Bahia vieram fugidos depois da insurreição que lá fizeram...” (64)

Em 1828, assim relatava um Comandante de Santo Amaro:

“Chegam notícias de que há poucos dias teve arrebetado uma sublevação de pretos da Bahia, não duvido tenha havido alguma correspondência dos escravos daquela (provincia) com os desta” (65)

Vários documentos assinados por delegados e oficiais de Polícia referem-se à influência das revoltas dos escravos da Bahia, argumentando junto à Presidência pela necessidade de se reforçar o corpo policial e as reservas de munição da Província (66). Apesar da lentidão e dificuldades de comunicação entre Bahia e Sergipe, o certo é que as notícias, sobretudo as mais graves, logo atravessavam as fronteiras. Inicialmente referidas como boatos, eram acreditadas depois de confirmação oficial, quer através de ofícios do Presidente baiano, quer através da imprensa periódica. Tais notícias refletiam-se não apenas no ânimo dos brancos, temerosos de serem massacrados pela *gentalha*, mas também chegavam aos interessados ouvidos das gentes de cor, aumentando-lhes o desejo e a coragem de também se sublevarem.

“Logo que se vulgarizou no distrito de Larangeiras a notícia da insurreição dos africanos na cidade da Bahia, a maior parte do povo atemorizou-se de que não sucedesse o mesmo nesta Província, principalmente nesta Vila, pela quantidade de engenhos que contém o seu recôncavo” (67)

Na semana subsequente a tais temores, na mesma vila das Larangeiras, o reverso da moeda:

(63) Verger, P., *Flux et réflux de la traite des nègres entre le golfe de Benin et Bahia de Todos os Santos, du XVIIème au XIXème siècle*. Paris, Mouton, 1968.

(64) BN — 19 — 4 — 13.

(65) APES, pac. 174, 25-3-1828.

(66) APES, pac. 383, Ofício do Juiz de Paz de Lagarto ao Presidente, 27-4-1835 e APES, pac. 383, Ofício do Juiz de Paz de Santo Amaro ao Presidente, 19-12-1833.

(67) APES, pac. 383, Ofício do Juiz de Paz de Larangeiras ao Presidente, 31-3-1835.

"uma porção de pretos, armados de espadas de bainha de ferro andavam pelas ruas da vila e um homem abrindo sutilmente a janela, ouvira-os dizer que 'os branquinhos desta terra se pensavam que (escapariam)? como os da Bahia, enganavam-se, porque tinham forças bastantes para executar o seu intento...'" (68)

Este outro relato de um subdelegado da Vila do Socorro, revela tanto o temor da elite do poder, como as aspirações da escravaria de Sergipe:

"Um senhor de engenho de minha amizade pode pescar de certas conversas de escravos seus que se dispõem outros escravos a algum atentado funesto contra seus senhores e é o caso: 'nós aqui (os escravos) estamos ou estávamos enganados; na Bahia todos os escravos estão forros e assim mesmo no Recôncavo...', cujas palavras sendo aplaudidas por outros (escravos), se observava a satisfação" (69).

Consultando os manuscritos que se referem a revoltas das gentes de cor, encontramos várias vezes acusações de que são pessoas de fora, geralmente livres, que instigam os escravos à rebelião:

"há notícias de que há pessoas que induzem os escravos para se sublevarem..." (70)

afirmava o Capitão-mor de Santo Amaro. A mesma opinião tinha o Arcebispo da Bahia, que se referindo aos levantes de negros nas regiões pertencentes à sua mitra (inclusive a Vigaria Geral de Sergipe), assim dizia:

"eu receio que hajam algumas influências sobre os negros e que eles por si sós não sejam capazes de tentativa alguma... Se alguém os excite, não pude eu ainda descobrir..." (71)

Em 1824, por exemplo, na povoação do Rosário, é o liberto Sebastião Soares, alferes do Batalhão dos Henriques, que além de declarar publicamente suas "danadas intenções", inflama os escravos a rebelarem-se, chegando a consultar milicianos livres se, mediante o soldo de \$ 960 por dia, estariam dispostos a empunhar armas contra seus superiores (72).

Em 1831, no distrito de Vila Nova,

(68) APES, pac. 383, Ofício do Julz de Paz do Distrito de Nossa Senhora da Guia da Gameleira ao Presidente, 5-4-1835.

(69) APES, pac. 501, Ofício do Sub-Prefeito de Socorro ao Presidente, 17-12-1837.

(70) APES, pac. 474, Ofício do Capitão-mor de Santo Amaro ao Presidente, 27-11-1824.

(71) BN — II — 33,22,69, Relatório do Fr. Francisco, Arcebispo da Bahia, 31-10-1814.

(72) APES, pac. 125, Ofício do Comandante do Quartel do Catete ao Presidente, 26-11-1824; APES, pac. 474, Ofício do Sargento-mor do Rosário ao Capitão-mor, 5-12-1824.



"há indícios assaz perceptíveis que escravos africanos, iludidos por forros, pretendem nessa ribeira do Vazabarris fazerem vítimas de seus cruéis assassinios a seus próprios senhores, muito mormente os dos engenhos Itaporanga, Roma, Belém e Capoeiras" (73).

Tem-se a impressão, ao menos a partir da documentação consultada, que os insufladores, a liderança das revoltas, vêm geralmente de fora, quer da Bahia, quer de gente saída da escravidão, forros e libertos. A já citada devassa feita contra o Secretário Rebouças, acusado, juntamente com outros pardos e inclusive brancos, de fomentar o levante das gentes de cor, revela-se como o episódio mais significativo desta tendência. Manifesta também de forma cristalina algumas das principais contradições desta sociedade em que não apenas a "pureza de sangue", mas a própria integridade física da elite estava ilhada e constantemente ameaçada pela maioria de cor:

"Depoimento do Alferes José Sutério de Sá Jr., do Capitão-mor José da Trindade Pimentel, do Capitão Francisco Vieira de Mello, do Coronel Sebastião Gaspar d'Almeida Boto, do Coronel Antonio Luiz de Araújo Maciel, todos brancos e senhores de engenho...

"Sabem, por ser voz pública e notório que Sebastião Soares, crioudo, casado, e morador na Povoação do Rosário, Alferes Comandante da Companhia dos Henriques, tem convocado pelos engenhos e fazendas, a pretos cativos para, pelo natal do corrente ano, se levantarem contra seus senhores e contra tudo o que fosse branco e os matarem e aclamarem a República, convocando também aos pretos cativos e forros pela Japarutuba e induzindo de público a seus soldados, que se eles os ajudassem no que pretendia, eles seriam felizes e que a riqueza dos brancos desta terra era para eles... E sabem mais, ser também público que os cabeças desta revolução que induzem ao dito Alferes para ela é o Padre Sobral, o Quartel Mestre (?), pardo, casado e mais dois brancos... e a causa, agente e motor de toda a Revolução é o Secretário do Governo da Província, o pardo Antonio Pereira Rebouças que dá todo o auxílio para ela, apaziguando em sua casa a todos os revolucionários e que este, já na Povoação das Lorangeiras, saíra em mangas de camisa, gritando em vozes altas, 'morreram os brancos e queixadas brancas e vivam os pardos e pretos e o sistema de São Domingos' e desde então começou o rumor e maldade nos Revolucionários e a Revolução na Província... E que o Tenente (?) Comandante da 1.<sup>a</sup> Companhia do Regimento lhe dissera que ele não pegava em armas para

(73) APES, pac. S44, Carta de Luiz Francisco Freire ao Presidente, 20-10-1831.

defender Sua Majestade Imperial quando este foi avisado para rondar no destacamento que se botava naquela povoação do Rosário para obstar semelhante Revolução" (74)

Em certos momentos temos a impressão de que, malgrado os inúmeros revezes anteriores, os pardos e pretos, quer unidos, quer em separado, alcançaram um tal grau de organização e predisposição para a luta que, de fato, estariam agindo como *grupo*, cômscios de seu poder, sabedores, como os pardos de Bejo Grande, de que se fazia mister a posse de armas de fogo para se conseguir a vitória:

"os pardos de ordeanças e milicias de Brejo Grande e de grande parte do termo de Vila Nova se acham dispostos para o rompimento duma facção ou guerra civil no dia 25 de dezembro, tendo por fim matarem a todos os brancos, para o que se haviam preparado de pólvora e armas de fogo, o que tem aterrado (a população) por não restar quase com que se possa rebater tal força..." (75)

No extremo sul da Província em Estância, importante centro de comércio, o escravo de nome Marcelino do Eengenho do Periperi, preso e interrogado, informou

"ter sido convidado por 3 escravos do Padre Francisco, da Vila de Santa Luzia, para se levantarem contra os brancos e que já tinham um Capitão, muitas espingardas, pólvora e bala para fazerem fogo no caso de haver resistência..." (76)

Na Povoação do Rosário, conforme vimos na devassa há pouco transcrita, o Alferes dos Henriques, o preto Sebastião Soares, além de arremeter cidadãos livres e ter enviado aliciadores a Japaratuba, tinha tamanha confiança na vitória do grupo das gentes de cor que ironicamente sugeriu à rosarense

"Margarida, beata e muito honesta que (ela) pedisse ao seu Menino Jesus para que algo acontecesse — o que ele esperava — porque muitos não haviam de ouvir o toque do sino no Natal..." (77)

(74) Jornal Soldado de Tarimba, Bahia, 1828, BN I — 31, 13, 13. Como as informações das 5 testemunhas se complementam e se repetem, fizemos uma colagem delas.

(75) APES, G<sup>1</sup> — 580, Ofício do Sargento-mor de Vila Nova ao Presidente, 9-12-1827.

(76) APES, pac. 331, Ofício do Julz de Direito de Estância ao Presidente, 3-3-1835.

(77) APES, pac. 474, Ofício do Sargento-mor ao Capitão-mor do Rosário, 5-12-1824.

Em Larangeiras, o grau de organização da insurreição escrava alcançava tal sofisticação que

“certos escravos se reuniam em clubes secretos para fins sinistros e já tinham leis escritas...” (78)

As tais leis escritas foram ter às mãos do senhor de um dos escravos revoltosos que temendo a repressão policial ocultou-as.

Apesar de em alguns momentos, como nestes que acabamos de descrever, pardos e pretos, quer unidos, quer em separado, darem a impressão de formarem um grupo coeso, organizado, prestes a atingir seus objetivos de emancipação, notamos, entretanto, que no mais das vezes o individualismo conta mais que a solidariedade grupal, o temor da rebelião e do subsequente castigo, levando alguns à traição. Soluções individuais contra a ordem escravocrata eram muito freqüentes: escravos que se suicidam (79), escravos que fogem individualmente (80), que fogem em grupo, formando mucambo escondido no mato (81), negra tentando matar senhora de engenho com doce envenenado (82), negros pondo a pique e roubando embarcações (83), escravos matando feitor (84), matando senhor de engenho (85), escravo tentando matar, com ajuda de agregados, negociante para vingar sopapo que este dera no seu moleque (86), negros apedrejando patrulha de soldados (87). Um exemplo do individualismo aparece na revolta dos escravos Gêge, em 1808, que vêem seu levante fracassar, pois havendo dois cabecilhas, estes

“se desconcertaram, por competências entre os dois qual deles havia de ser o Rei...” (88)

Tais reações individuais ou de pequenos grupos redundaram na quase totalidade das vezes em prisão, espancamento ou açoite, ou mesmo enforca-

(78) APES, pac. 331, Ofício do Juiz de Direito e Chefe de Polícia de Larangeiras ao Presidente, 25-12-1837.

(79) APES, pac. 333, Ofício do Juiz de Direito de Estância ao Presidente, 11-4-1840.

(80) Tanto no Noticiador Sergipense, no Recopilador Sergipense, como no Correio Sergipense, são numerosos os anúncios de proprietários oferecendo recompensa a quem der notícias de seus escravos fugitivos.

(81) APES, pac. 150, Ofício do Capitão-mor de Nossa Senhora da Conceição da Penha ao Presidente, 8-7-1826; APES, pac. 1149, Ofício do Capitão-mor de Lagarto ao Presidente, 5-6-1825.

(82) 1.º Cartório de São Cristóvão, Sumário de Querelas de D. Clara de Faro Leitão contra a preta Luiza, 9-4-1828.

(83) APES, pac. 472, Ofício do Patrão de Barra de Santa Luzia e Estância ao Presidente, 18-10-1828.

(84) APES, pac. 513, Ofício do Promotor Público de Santo Amaro ao Presidente, 2-3-1844.

(85) APEB, maço 210, Ofício do Capitão-mor de Sergipe ao Governador da Bahia, 11-2-1807; APES, pac. 332, Ofício do Juiz de Direito de Larangeiras ao Presidente, 10-12-1839.

(86) APES, pac. 595, Requerimento dos moradores da Missão de Japarutuba, 18-8-1848.

(87) APES, pac. 522, Ofício do Subdelegado de Larangeiras ao Chefe de Polícia, 22-4-1851; APEB, maço 332, Ofício do Juiz de Direito de Larangeiras ao Presidente, 10-12-1839.

(88) APEB, maço 213, Ofício do Ouvidor da Comarca de Sergipe ao Governador da Bahia, 8-4-1809.

mento do escravo (89). Os mais bem sucedidos conseguiam fugir para a Bahia ou alhures, passando por ingênuo ou liberto e chegaram não só a ludibriar os órgãos de repressão, como a fazer parte deles: vários são os casos de escravos que conseguiram alistar-se como Guarda Nacional ou como recrutas no Exército ou na Marinha (90).

Se tais soluções individuais enfraqueciam o potencial agressivo e reivindicatório dos grupos de cor, as traições e a alienação, por certo, eram os grandes responsáveis pelo insucesso das revoltas. Temos conhecimento de escravos sendo enviados por seus senhores à Bahia em busca de outros escravos fugidos (91), crioulo depondo em devassa contra liberto revoltoso (92), 2 escravos que em 1837 denunciaram a insurreição da escravaria de Larangeiras (93), os libertos que ajudam a

“sufocar a faisca da sublevação em Maroim” (94).

## VI

Sumariando o que vimos até agora, temos:

1. pardos e pretos participam de maneira diferente e divergente na estrutura social global, quer em termos jurídico-sociais, quer nos quadros institucionais;
2. pardos e pretos manifestam grande heterogeneidade na sua composição grupal, não só se compararmos um grupo com o outro, mas inclusive no seu próprio interior;
3. pardos e pretos demonstram certa coalescência e solidariedade grupal nos momentos de crise, nos levantes e rebeliões, muito embora mesmo nessas ocasiões haja traições e defecções.

Perguntamos: seria correto identificar os pardos e pretos como constituindo um único grupo? A resposta é negativa, pois os dados empíricos parecem demonstrar que *de jure* e *de facto*, os pardos constituíam um segmento populacional com importantes características organizacionais e estruturais diferentes das dos pretos. Embora possivelmente fossem mais tênues as diferenças existentes entre pardos e pretos *escravos*, o certo é que in-

(89) APEB, maço 513, Ofício do Promtor Público de Larangeiras ao Presidente, 28-4-1844.

(90) APES, pac. 593, Requerimento do Tenente Antonio Francisco Rois Lima, Itabalana, 1-11-1844; APEB, maço 1149, Ofício do Presidente de Sergipe ao Presidente da Bahia, 14-7-1830; AN IG<sup>1</sup> — 107, Ofício do Presidente da Província ao Ministro da Guerra, 20-9-1842.

(91) APES, pac. 588, Requerimento do Capitão-mor Simeão Telles de Menezes, 3-4-1826.

(92) APES, pac. 474, 5-12-1824.

(93) APES, pac. 331, Ofício do Juiz de Direito de Larangeiras ao Chefe de Polícia, 25-12-1837.

(94) APES G<sup>1</sup> — 613, Ofício do Comandante ao Presidente, 26-3-1828.

gênuos e libertos patentavam grande diferenciação em se tratando de pardos ou de pretos.

Aí se coloca então outro problema: seria correto pensarmos os pardos e pretos formando, cada qual, um grupo étnico?

Seguindo a tradição antropológica (95), a expressão *grupo étnico* na sua acepção mais abrangente, engloba os indivíduos que:

1. partilham de valores culturais básicos, que se manifestam em uma uniformidade de formas culturais;
2. constituem uma comunidade biológica auto-reprodutora;
3. criam um campo de comunicação e interação inter e extra-grupal;
4. identificam-se e são identificados pelos demais membros da sociedade inclusiva, como pertencentes a uma categoria distinguível da mesma ordem.

Segundo Barth (1970 : 13), na medida em que se considera o grupo étnico como uma forma de organização social, é a identificação de grupo por si e pelos de fora a característica fundamental na conceptualização de um segmento populacional como sendo um grupo étnico.

Muito embora em algumas ocasiões especiais, os de fora, isto é, os brancos, vissem os pardos e pretos como um único grupo ameaçador — “as gentes de cor” — o certo é que, não apenas a situação específica de ingênuos, libertos e cativos representava barreiras e propiciavam diferentes tipos de interação entre as diversas “gentes de cor”, como também a tez “mais alva” ou “mais apertada” representava para os pardos e pretos motivo e critério de diferenciação interna. Destarte, a nosso ver, pardos e pretos não manifestavam, via de regra, comportamentos de auto-identificação enquanto grupo étnico: os dados evidenciam que apenas em certos momentos de crise — nos levantes — é que se revelava um embrião de consciência grupal, assim mesmo, fraco e logo minado pelas defecções.

Qual o conceito então que melhor caracterizaria estes dois segmentos populacionais? Classe, estamento, casta? Dada a complexidade do tema, transferimos tal definição para um próximo trabalho.

(95) Naroll, R., «On Ethnic Unit Classification», *Current Anthropolgy*, vol. 5, n.º 4, October 1964, p. 283-291; Vieira, F. I. S., *O Japonês na frente de expansão paulista*, São Paulo, Ploneira e Editora da USP, 1973.

Mapa estatístico da população de Sergipe: 1834

Idade	Branços				Pardos															
					Ingênuos						Libertos						Cativos			
	HC	HS	MC	MS	HC	HS	MC	MS	HC	HS	MC	MS	HC	HS	MC	MS				
1 a 10	—	4311	—	3562	—	6478	—	6332	—	801	—	689	—	1730	—	1607				
a 20	1331	2806	1641	2684	1800	4049	2326	4213	583	856	593	714	1174	1642	1230	1514				
a 30	2120	751	2313	884	2884	1349	3137	1451	718	662	722	712	2223	450	1259	392				
a 40	1120	438	996	550	1607	524	1455	727	689	607	695	710	197	264	233	292				
a 50	816	215	578	331	1116	371	778	397	624	58	609	181	154	157	163	119				
a 60	527	142	410	242	594	230	364	306	56	33	57	141	66	66	63	66				
a 70	258	103	125	182	261	109	186	149	31	15	24	65	18	31	29	32				
a 80	146	93	78	82	106	70	74	104	17	12	13	21	10	14	17	13				
a 90	43	48	27	48	42	27	32	47	6	6	8	14	3	5	5	6				
a 100	2	1	2	5	5	2	2	14	1	—	—	5	2	—	3	2				
Total	6363	8908	6170	8570	8415	13209	8354	13740	2725	3050	2721	3252	3847	4359	3002	4043				

Mapa estatístico da população de Sergipe: 1834

Idade	Pretos																								
	Indiotos						Ingênuos						Libertos						Cultivos						
	HC	HS	MC	MS	FC	HC	HS	MC	MS	FC	HC	HS	MC	MS	FC	HC	HS	MC	MS	FC	HC	HS	MC	MS	
1 a 10	—	188	—	183	—	—	1085	—	1166	—	—	627	—	645	—	—	2683	—	2718	—	—	2683	—	2718	
a 20	26	130	52	127	734	1171	771	942	628	1038	611	564	628	1134	2465	—	2616	1134	2465	—	—	2616	1134	2465	
a 30	78	95	66	68	832	1015	847	781	677	1375	602	590	677	2010	—	—	2754	1475	2010	—	—	2754	1475	2010	
a 40	56	50	45	41	791	661	795	657	639	1243	677	575	639	1398	—	—	1841	1243	1398	—	—	1841	1243	1398	
a 50	44	21	36	26	644	100	619	113	130	911	58	563	130	542	—	—	1531	911	542	—	—	1531	911	542	
a 60	29	15	16	17	175	96	152	79	83	266	40	38	83	266	—	—	859	252	266	—	—	859	252	266	
a 70	16	10	24	13	540	58	131	53	52	148	29	28	52	148	—	—	151	96	148	—	—	151	96	148	
a 80	8	2	2	9	99	23	82	22	32	79	20	16	32	79	—	—	84	44	79	—	—	84	44	79	
a 90	5	1	2	5	18	14	4	3	14	29	9	1	14	29	—	—	28	21	29	—	—	28	21	29	
a 100	6	—	1	3	10	4	1	—	4	6	—	1	4	6	—	—	6	1	6	—	—	6	1	6	
Total	268	512	244	492	3843	4227	3402	3816	2904	5170	2673	2376	2904	5177	9661	5170	12553	5177	9661	5170	12553	5177	9661	5177	9661